

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 10/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO: Estudo dos Subprodutos que são gerados na Indústria Salineira**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência do projeto.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

- I. Suporte ao Coordenador;
- II. Levantamento bibliográfico;
- III. Coletar amostras e preparar as análises com o bolsista de I.C;
- IV. Analisar os resultados;
- V. Elaboração planilhas e gráficos em excel com os resultados das análises.
- VI. Elaborar relatório semestral e final.
- VII. Publicação em congresso e revistas científicas.

Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Graduado em Química e Engenharia Química com experiência na Indústria Salineira.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas do dia 02 de fevereiro até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro de 2022.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - II. Currículo com comprovantes;
 - III. Cópia do documento de identidade;
 - IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - V. Cópia do histórico escolar.

3.5 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Graduação em química ou engenharia química, experiência na indústria salineira	01	10 Horas/semana*	R\$ 1.200,00

*Com disponibilidade para exercer atividades externas nos sábados pela manhã.

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo onde serão analisados: IRA, graduado em química e, ou engenharia química, mestrado em química e, ou engenharia química.

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Experiência na Indústria Salineira.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
31/01/2022	Divulgação do edital.
02/02/2022 A 12/02/2022	Recebimento das inscrições (Online)
15//02/2022	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
18/02/2022	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
22/02/2022	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>

9. DA CONVOCAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.


10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 31 de janeiro de 2022.


Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<i>DADOS PESSOAIS</i>			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:		PIS/PASEP/NIT:	
<i>ENDEREÇO</i>			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Email:	Telefones:		